

LEI N.º 4.811, DE 11/09/2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL O ROTARY CLUBE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade sem fins  
lucrativos Rotary Clube Aracruz, inscrita no CNPJ n.º 04.437.450/0001-05, com sede na  
Rua da Alegria, n.º 218, sala 602, Centro, Aracruz/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

